

## AVISO

Em 06/07/2017, deliberou o Conselho de Administração que o Júri nomeado deverá proceder à reelaboração dos critérios de seleção, classificação e ordenação final dos candidatos, considerando que a ponderação superior da entrevista em relação à avaliação curricular no apuramento da classificação final dos candidatos, sendo preponderante e não meramente complementar, incorpora uma violação frontal dos princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa fé e da não discriminação, bem como do princípio do mérito e do direito a um procedimento justo de seleção, previstos nos artigos 18.º, 47.º, n.º 2, 226.º e 269.º da CRP, no art.º 14.º, n.º 4 do DL n.º 233/05 e no art.º 24.º do Código do Trabalho.

Assim, será, oportunamente, publicado novo Aviso de Abertura do procedimento.

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE, 20/07/2017

Diretor do Serviço de Recursos Humanos



Fernando Almeida  
DIRETOR DOS RECURSOS HUMANOS